

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CSDSPD

PARECER Nº 016/2025

AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 030/2025

Autor: Vereadora Elaine de Souza

EMENTA: “Dispõe sobre as restrições ao uso de Dispositivos Eletrônicos de Fumar (DEF’s) do artigo “VAPE” ou “POD” ou qualquer dispositivo fumígeno em órgãos públicos e recintos coletivos fechados.”

Esta Comissão analisou o projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A **Relatora Maria Carolina Ferreira Terra**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 19 de agosto de 2025.

Vereadores CSDSPD:

Presidente: Adavilton Brandão



Relator: Maria Carolina Ferreira Terra



Secretário: Elaine Souza



Membro: Izaqueu De Souza Diniz



(67)3272-1235



gabinete@camarasidrolandia.ms.gov.br



Av. Antero Lemes da Silva, 1664 - Vila Jandaia, Sidrolândia - MS, 79170-000



www.camarasidrolandia.ms.gov.br





Validador

Membro: Carlos Alessandro Da Silva

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por

Carlos Alessandro da Silva

Data 19/08/2025 10:05

#dd368f8f7d0211f0a5c242010a2b601d

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 27740cd9197ff9b8f2b66f2860051e7795d1a49b47561e8622fd2a7ab78bfb2
Link de validação: <https://valida.ae/ce8b26f27727829826bc390e8d5498e542cc3eb6c2ed8e674d7sv>

(67)3272-1235

gabinete@camarasidrolandia.ms.gov.br

Av. Antero Lemes da Silva, 1664 - Vila Jandaia, Sidrolândia - MS, 79170-000

www.camarasidrolandia.ms.gov.br

